



ADITIVO Nº 001

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GREEN PAPER FREE SOLUÇÕES SEM PAPEL.

Pelo presente instrumento o IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e GREEN PAPER FREE SOLUÇÕES SEM PAPEL, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato de prestação de serviços, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente tem como objeto a prorrogação da prestação de Serviços de TI - Infraestrutura para Processamento, Monitoramento e Armazenamento de Dados, na UPA 24 horas MAGÉ/RJ, sob a gestão do IDR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo terá sua vigência prorrogada para o período de 01/02/2015 à 31/01/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Duque de Caxias, 31 de janeiro de 2015.

CONTRATANTE


IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONTRATADO


GREEN PAPER FREE SOLUÇÕES SEM PAPEL

Adriano Duarte
Diretor Geral
"Green Soluções Sem Papel"

TESTEMUNHAS:

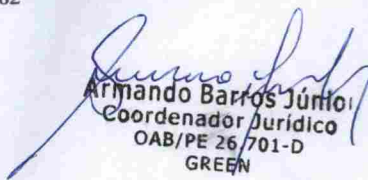
Nome: Mari Moreira Ricardo dos Santos

Nome: Armando Barros Júnior

CPF: RG 04.283.268-3 - IFF
CPF 647.573.017-53

CPF: 001.481.107-00

Rua Coronel Madureira, 40-Sala 11-Parte-Centro-Saquarema-RJ-CEP 28990-000
Escritório: Rua Almirante Graenfall, 405, Bloco azul, salas 101/107 – Vila São Luiz – Duque de Caxias/RJ - CEP 25085-135
CNPJ-MF-07.554.156/0001-63-Telefone (021)-27727614 / 27723810 / 27724682
www.institutodatario.com.br


Armando Barros Júnior
Coordenador Jurídico
OAB/PE 26.701-D
GREEN